



# DIÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial do Município de Lucena-Paraíba

Lucena -Paraíba, segunda-feira, 14 de novembro de 2022 - Ano 2022 - Nº 4662

www.lucena.pb.gov.br

## **GABINETE DO PREFEITO**

### **PORTARIAS**

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA**

Portaria GP Nº. 134/22

O Prefeito Constitucional do Município de Lucena, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, inciso V, da Lei orgânica:

RESOLVE:

1. Nomear o(a) Sr (a). ELAINE LEITE DE ARAUJO para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL, Símbolo CCS-6, ficando lotado(a) na Secretaria de Educação.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contraria.

Lucena, 03 de outubro de 2022.

\_\_\_\_\_  
LEOMAX DA COSTA BANDEIRA  
PREFEITO

Portaria GP Nº. 135/22

O Prefeito Constitucional do Município de Lucena, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, inciso V, da Lei orgânica:

RESOLVE:

1. Nomear o Sr. JOSÉ ROMUALDO DE FREITAS NETO para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Transporte, ficando lotado na Secretaria de Educação.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contraria.

Lucena, 03 de outubro de 2022.

\_\_\_\_\_  
LEOMAX DA COSTA BANDEIRA  
PREFEITO

Portaria GP Nº. 136/22

O Prefeito Constitucional do Município de Lucena, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, inciso V, da Lei orgânica:

RESOLVE:

1. Exonerar o(a) servidora CLERIA MARIA GALIZA DE ANDRADE COSTA matricula 31737, que exerce o cargo em comissão de Assessor Especial, sob o Símbolo CCS-6, lotado(a) na Secretaria de Saúde.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contraria.

Lucena, 03 de outubro de 2022.

\_\_\_\_\_  
LEOMAX DA COSTA BANDEIRA  
PREFEITO

Portaria GP Nº. 137/2022

O Prefeito Municipal de Lucena, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Art. 59, inciso V, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

1. Nomear o Sr. MARCOS VINICIUS DO NASCIMENTO CARDOSO, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial, Símbolo CCS-6, ficando lotado na Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contraria.

Lucena, 04 de outubro de 2022.

\_\_\_\_\_  
LEOMAX DA COSTA BANDEIRA  
PREFEITO

Portaria GP Nº. 138/22

O Prefeito Constitucional do Município de Lucena, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, inciso V, da Lei orgânica do Município e tendo em vista a aprovação do Concurso Público homologado e 09 de maio de 2019 e prorrogado através do Decreto Nº. 893/2021, de 10 de maio de 2021;

RESOLVE:

1 Nomear de acordo com as Lei Municipais Nº. 699/2011, o(a) Sr.(a) **ALEXANDRE JOSÉ DA SILVA**, para exercer o cargo de **AGENTE DE TRÂNSITO**, Nível I, ficando lotado(a) na Secretaria de Mobilidade Urbana de Trânsito.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contraria.

Lucena, 11 de outubro de 2022.

\_\_\_\_\_  
LEOMAX DA COSTA BANDEIRA  
PREFEITO

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO  
Portaria GP Nº. 147/2022

O Prefeito Municipal de Lucena, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Art. 59, inciso V, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

1. Exonerar o(a) servidor(a) EDIMILSON GOMES DA SILVA matricula: 31393 que exerce cargo em comissão de Chefe de Divisão de Eventos, lotado(a) na Secretaria de Turismo.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lucena – PB, 01 de novembro de 2022.

\_\_\_\_\_  
LEOMAX DA COSTA BANDEIRA  
PREFEITO



**Prefeitura Municipal de Lucena**  
Avenida Américo Falcão, 736 – Centro – Lucena/ Paraíba

**DIÁRIO OFICIAL | Órgão Oficial do Município de Lucena-Paraíba**

**Leomax da Costa Bandeira**  
Prefeito Constitucional

Secretaria de Administração

Disponível em [www.lucena.pb.gov.br](http://www.lucena.pb.gov.br) de segunda à sexta, e em edições especiais.